

# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

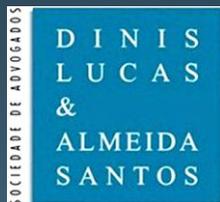
20 a 24 de Janeiro de 2014



## DESTAQUES

DE 20 A 24 DE JANEIRO

*Boutique law firm*



geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

### ACTIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSO LEGISLATIVO

#### [Proposta de Lei 200/XII](#)

Regula a base de dados e os dados pessoais registados objecto de tratamento informático no âmbito do regime de exercício da actividade de segurança privada aprovado pela Lei n.º 34/2013, de 16 de Maio - Autoria Governo

#### [Proposta de Lei 201/XII](#)

Estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2011, relativa aos direitos dos consumidores - Autoria Governo

#### [Decreto da Assembleia 200/XII](#)

Altera os termos da aplicação do regime transitório de atribuição do título enfermeiro (primeira alteração à Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro, que procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril)

[Resolução da Assembleia da República n.º 6-A/2014, de 20 de janeiro](#)**(Assembleia da República)**

Propõe a realização de um referendo sobre a possibilidade de co-adoção pelo cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo e sobre a possibilidade de adoção por casais do mesmo sexo, casados ou unidos de facto.

[Acórdão n.º 1/2014, de 23 de Janeiro](#)**(Tribunal Constitucional)**

Decide nada haver que obste a que a coligação constituída pelo Partido Comunista Português e o Partido Ecologista «Os Verdes» adote a denominação CDU – Coligação Democrática Unitária, a sigla PCP - PEV e o símbolo constante do anexo do presente acórdão, com o objetivo de concorrer às eleições para o Parlamento Europeu a realizar no ano de 2014, e determina a respetiva anotação.

**AGRICULTURA E AMBIENTE**[Despacho n.º 911/2014, de 21 de janeiro](#)**(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete da Ministra)**

Cria o Conselho para o Acompanhamento do Regadio de Alqueva - CAR Alqueva, com o objetivo de acompanhar a exploração da componente hidroagrícola do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), por forma a salvaguardar o uso eficiente da água para rega, a produtividade, rentabilidade e competitividade da agricultura praticada no âmbito do empreendimento, bem como a sustentabilidade da componente hidroagrícola do EFMA.

[Portaria n.º 14/2014, de 23 de janeiro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, da Defesa Nacional, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar)**

Define as artes permitidas, condicionamentos, termos do licenciamento e taxas aplicáveis ao exercício da pesca lúdica em águas oceânicas, em águas interiores marítimas ou em águas interiores não marítimas sob jurisdição da autoridade marítima.

[Despacho n.º 868-A/2014, de 20 de janeiro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Local e Adjunto e do Orçamento)**

Autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, com os municípios que sofreram danos significativos na sequência dos incêndios ocorridos em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013 e na Serra do Caramulo, entre 21 e 30 de agosto de 2013.

## ASSOCIAÇÕES

[Despacho \(extrato\) n.º 979/2014, de 22 de janeiro](#)

**(Presidência do Conselho de Ministros - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.)**

Reconhecimento de representatividade da GHAM-AHTÉ - Associação dos Filhos e Amigos da Ilha das Galinhas como associação representativa dos imigrantes e seus descendentes, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2013.

## CULTURA

[Despacho n.º 1164-A/2014, de 23 de janeiro](#)

**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinetes do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Secretário de Estado da Cultura)**

Determina a criação de uma equipa de preparação do Arquivo Sonoro Nacional.

## DEFESA/FORÇAS ARMADAS

[Despacho n.º 871/2014, de 21 de janeiro](#)

**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro)**

Determina os objetivos políticos e operacionais da participação nacional no exercício do Crisis Management Exercise 2014 (CMX 14).

## DESPORTO

[Despacho n.º 1167/2014, de 24 de janeiro](#)

**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude)**

Reconhece de interesse público o evento desportivo denominado Campeonato do Mundo da Juventude de Vela.

## EDUCAÇÃO

[Despacho n.º 1025/2014, de 22 de janeiro](#)

**(Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social)**

Fixa, para o ano letivo 2012/2013, o apoio financeiro estabelecido no protocolo de cooperação entre o Governo, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias

Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

[Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro](#)

**(Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social)**

Fixa, para o ano letivo 2012/2013, o apoio financeiro estabelecido no protocolo de cooperação entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

## **ENERGIA**

[Decreto-Lei n.º 13/2014, de 22 de janeiro](#)

**(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de setembro, no sentido de alterar a forma de fixação do período de aplicação das tarifas transitórias para fornecimentos de eletricidade aos clientes finais com consumos em alta tensão, média tensão e baixa tensão especial.

## **FINANÇAS/FISCAL**

[Despacho n.º 1169/2014, de 24 de janeiro](#)

**(Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra)**

Aprova o formulário eletrónico a preencher pelas entidades concedentes de subvenções e outros benefícios públicos e da documentação de suporte a apresentar.

[Aviso n.º 1019/2014, de 24 de janeiro](#)

**(Ministério das Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças)**

Publicita as taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2014.

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[Portaria n.º 15-A/2014. D.R. n.º 17, Suplemento, Série I de 2014-01-24](#)

**Ministério das Finanças**

Aprova as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações - AT, para cumprimento da obrigação declarativa a que se refere a subalínea i) da alínea c), e a alínea d), do n.º 1 do artigo 119.º, do Código do IRS

- **JOGOS DE FORTUNA AZAR E OUTROS**

**Portaria n.º 15/2014, de 23 de janeiro****(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Procede à segunda alteração ao Regulamento da Lotaria Nacional, aprovado pela Portaria n.º 1016/2010, de 4 de outubro, sétima alteração ao Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pela Portaria n.º 552/2001, de 31 de maio, segunda alteração ao Regulamento do Totoloto, aprovado pela Portaria n.º 102/2011, de 11 de março, sexta alteração ao Regulamento do Totobola, aprovado pela Portaria n.º 39/2004, de 12 de janeiro, nona alteração ao Regulamento do *Joker*, aprovado pela Portaria n.º 550/2001, de 31 de maio e décima primeira alteração ao Regulamento do Euromilhões, aprovado pela Portaria n.º 1267/2004, de 1 de outubro.

**ISP - INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL****[Revisão da Metodologia relativa à elaboração do Relatório da EIOPA sobre tendências dos consumidores](#)**

No quadro dos projectos que a EIOPA tem vindo a desenvolver sobre tendências dos consumidores no sector segurador e dos fundos de pensões europeu, foi divulgada a metodologia revista concernente à preparação do Relatório anual sobre esta matéria.

A eventual necessidade de promover a revisão da metodologia em função da experiência adquirida havia sido já prevista na sua versão inicial (de Novembro de 2012).

Note-se que o último relatório da EIOPA que identifica os principais temas e tendências na área da protecção do consumidor e da inovação financeira, bem como potenciais áreas de investigação, com referência a 2012, foi publicado em Dezembro de 2013.

Este exercício concorre para a identificação de possíveis vulnerabilidades no mercado europeu de seguros e de fundos de pensões e visa detectar áreas elegíveis para acções de natureza regulatória.

**[IMI – Participação das Rendas de 2013](#)**

Já disponível a Participação de rendas de 2013

**[Portaria n.º 15-A/2014. D.R. n.º 17, Suplemento, Série I de 24 de Janeiro de 2014](#)****(Ministério das Finanças)**

Aprova as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações - AT, para cumprimento da obrigação declarativa a que se refere a subalínea i) da alínea c), e a alínea d), do n.º 1 do artigo 119.º, do Código do IRS

## IMOBILIÁRIO

[Decreto-Lei n.º 15/2014. D.R. n.º 16, Série I de 23 de Janeiro de 2014](#)

**(Ministério da Economia )**

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos

## JUROS MORATÓRIOS

[Aviso n.º 1019/2014. D.R. n.º 17, Série II de 24 de Janeiro de 2014](#)

**(Ministério das Finanças - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças )**

Taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2014

## JUSTIÇA

[Portaria n.º 13/2014, de 21 de janeiro](#)

**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova o modelo de cartão de identificação e de livre-trânsito dos juízes e o modelo de cartão de identidade do restante pessoal do Tribunal Constitucional.

[Parecer n.º 1/2014, de 20 de janeiro](#)

**(Tribunal de Contas)**

Torna público o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012.

[Despacho n.º 902/2014, de 21 de janeiro](#)

**(Ministério da Justiça - Gabinete da Ministra)**

Autoriza a criação de um centro de arbitragem institucionalizada pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola, denominado Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola.

[Despacho n.º 1187/2014, de 24 de janeiro](#)

**(Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Justiça e dos Ministros da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Cria duas comissões integradas por representantes dos departamentos governamentais e por entidades com intervenção de reconhecido mérito na área da infância e juventude.

[Diretiva n.º 1/2014, de 24 de janeiro](#)

**(Ministério Público - Procuradoria-Geral da República)**

Torna públicas as determinações no âmbito da suspensão provisória do processo: diretiva que visa apoiar e incrementar a sua utilização e promover uma atuação mais eficaz e homogénea do Ministério Público.

## **NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

[Portaria n.º 11/2014, de 20 de janeiro](#)

**(Ministério dos Negócios Estrangeiros)**

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 320-C/2011, de 30 de dezembro, que aprova a Tabela de Emolumentos Consulares, a cobrar pelos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

## **SAÚDE**

[Decreto-Lei n.º 9/2014, de 20 de janeiro](#)

**(Ministério da Saúde)**

Procede à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de maio, transpondo as Diretivas n.ºs 2013/27/UE, da Comissão, de 17 de maio, 2013/41/UE, da Comissão, de 18 de julho, e 2013/44/UE, da Comissão, de 30 de julho, e alterando a lista de substâncias ativas que podem ser incluídas em produtos biocidas.

[Decreto-Lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro](#)

**(Ministério da Saúde)**

Estabelece o regime jurídico das incompatibilidades dos membros das Comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré-contratuais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de carácter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde.

[Circular Normativa n.º. 7 de 14/01/2014 - ACSS](#)

Atualização do valor de taxas moderadoras.

## **PENAL**

[Diretiva n.º 1/2014. D.R. n.º 17, Série II de 24 de Janeiro de 2014](#)

**(Ministério Público - Procuradoria-Geral da República)**

Suspensão provisória do processo: directiva que visa apoiar e incrementar a sua utilização e promover uma actuação mais eficaz e homogénea do Ministério Público

**TRABALHO**[Controlo de alcoolemia tem novo formulário](#)

A CNPD já tem disponível um formulário electrónico específico para os tratamentos de dados, no âmbito dos controlos de alcoolemia e outras substâncias psicoactivas feitos a trabalhadores, em conformidade com a Deliberação n.º 890/2010.

As notificações que aguardam decisão da CNPD podem ser substituídas através deste formulário, o que permite a obtenção da autorização no prazo média de uma semana. Este é mais um passo na desmaterialização processual e na celeridade de resposta.

**TRIBUNAIS**[Ofício-Circular N.º 2/2014 \(DGAJ/DSAJ/DPO\) de 20 de Janeiro](#)

Portaria n.º 10/2008, de 3 de Janeiro - confirmação pelas secretarias dos pedidos de pagamento das compensações devidas aos profissionais forenses, no âmbito do regime de acesso ao direito e aos tribunais.

**PORTAL DO GOVERNO****COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 23 DE JANEIRO DE 2014**FOI APROVADO:

- O Conselho de Ministros adotou a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020), em sequência da sua aprovação política na Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar. Esta Estratégia estabelece o desígnio de proteger o mar português e de explorar, de forma sustentável, o seu potencial de longo prazo, favorecendo o modelo de desenvolvimento designado de «Crescimento Azul», assente na promoção de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
- O Conselho de Ministros aprovou a orgânica do Alto-Comissariado para as Migrações, I.P..
- O Conselho de Ministros aprovou um diploma que procede à criação do estatuto do estudante internacional, conforme estabelecido na lei do financiamento do ensino superior.

- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que estabelece o regime de acesso e de exercício da profissão de auditor de segurança rodoviária, de emissão dos respetivos títulos profissionais e de acesso e exercício da atividade de formação profissional dos auditores, conformando-o com a transposição das diretivas da União Europeia relativas ao reconhecimento das qualificações profissionais e aos serviços no mercado interno.
- O Conselho de Ministros aprovou um diploma que agrega os portos comerciais do Algarve e a Administração do Porto de Sines, criando as condições para os investimentos que os Portos de Faro e Portimão carecem, desde há décadas, para o aumento da sua capacidade quer na vertente de cruzeiros quer na vertente da carga.
- O Conselho de Ministros aprovou a transposição de uma diretiva da União Europeia sobre a designação botânica de tomate, procedendo ainda à alteração do diploma que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação e de plantação de espécies hortícolas, com exceção das sementes, e de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos.
- O Conselho de Ministros aprovou o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Bulgária no Domínio do Combate à Criminalidade.
- O Conselho de Ministros aprovou o Acordo Quadro entre a República Portuguesa e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, assinado em Lisboa, em 31 de julho de 2012.

## UNIÃO EUROPEIA

### COMISSÃO

#### [A flexibilização das regras da UE ajudará as PME a aceder a financiamento](#)

As alterações às regras da UE em matéria de apoio público («auxílios estatais») são uma resposta ao facto de, desde a crise financeira de 2008, cerca de um terço das PME europeias não terem conseguido obter financiamento essencial à sua expansão.

#### [Plano de acção da UE para produzir energia renovável a partir dos mares da Europa](#)

A UE tenciona criar um fórum sobre energia oceânica para promover uma fonte de energia renovável fiável e segura.

[Fiscalidade: tributação à saída aplicável às pessoas singulares - Comissão intenta acção contra Portugal no Tribunal de Justiça](#)

A Comissão Europeia decidiu intentar uma acção junto do Tribunal de Justiça da UE contra Portugal, por discriminação dos contribuintes que deixam de ser residentes fiscais no país. A Comissão considera que as disposições portuguesas são incompatíveis com o direito de livre circulação consagrado nos Tratados

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

[O poder da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados de agir em situações de emergência nos mercados financeiros para proibir ou restringir a venda a descoberto é compatível com o direito da União](#)

Enquadrado por diversos critérios e condições que delimitam o âmbito de acção dessa autoridade, o exercício desse poder não põe em causa o regime da delegação de poderes previsto no Tratado FUE

[Acórdão no processo C-270/12](#)

## JORNAL OFICIAL UE

- **ACTOS LEGISLATIVOS**

[Regulamento \(UE\) n.o 37/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro de 2014](#), que altera determinados regulamentos relativos à política comercial comum no que diz respeito aos procedimentos de adopção de certas medidas

[Regulamento \(UE\) n.o 38/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro de 2014](#), que altera determinados regulamentos relativos à política comercial comum no que diz respeito à atribuição de poderes delegados e de execução para a adopção de certas medidas.

## 28 de Janeiro de 2014

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt

---